

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este documento foi afixado no placard nº 008/2020, na Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.

Catalão/GO 22/10/2020
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 008/2020
Protocolo nº 2020009170

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008

Declara para os devidos fins a contratação da empresa LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.263.561/0001-50, mediante Dispensa de Licitação nº 008/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição material hidráulico necessário para a execução da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE do município de Catalão/GO.

rr

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 3.908,00** (Três mil novecentos e oito reais), através da empresa **LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.263.561/0001-50**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.020.



RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE